DECRETO N.º 14.373/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 127.655,92 (CENTO E VINTE E SETE MIL, SISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REIAS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.519/2024 de 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R$ 127.655,92 (CENTO E VINTE E SETE MIL, SISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REIAS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
07.02.10.304.0089.1.188	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1601	R$ 124.800,00
08.02.23.695.0094.1.152	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706	R$ 2.855,92

Art. 2º- Servirão de recurso para cobertura das dotações acima, o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 2 de Junho de 2025 .

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal